

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eder da Costa Pantoja¹

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo fazer um panorama da educação especial e inclusiva, ofertada pela rede pública estadual de ensino. Compreendendo os desafios enfrentados pelos responsáveis por esta modalidade na sua aplicação de fato, assim como, observar as negligências praticadas tanto por parte dos pais, comunidade escolar e poder público. Verificando as possibilidades e os limites dos atores que compõe o cenário da educação pública brasileira. Os caminhos que a escola deve percorrer para alcançar a inclusão de fato. O comprometimento de pais e responsáveis no sentido de auxiliar dentro e fora da escola, assim como o poder público fazer valer a legislação conquistada diante de tantas lutas. Para isso, foi realizada uma fina análise bibliográfica, no sentido de compreender o que falta fazer para melhorar e solucionar demandas conhecidas e antigas no ambiente, assim como, perceber onde ainda persistimos errantes no que tange a educação especial.

Palavras-chave: Educação especial. Inclusão. Desafio. Família. Poder público.

ABSTRACT

The present work aims to make a panorama of special and inclusive education, offered by the state public school network. Understanding the challenges faced by those responsible for this modality in their actual application, as well as observing the negligence practiced both by parents, school community and public power. Checking the possibilities and limits of the actors that make up the scenario of Brazilian public education. The paths the school must take to achieve inclusion in fact. The commitment of parents and guardians to help in and out of school, as well as the public power to enforce the legislation won in the face of so many struggles. For this, a fine bibliographical analysis was carried out in order to understand what needs to be done to improve and solve known and old demands on the environment, as well as to understand where we still persist in wandering about special education.

Keywords: Special education. Inclusion. Challenge. Family. Public power.

“A escola não pode tudo, mas pode mais. Pode acolher as diferenças. É possível fazer uma pedagogia que não tenha medo da estranheza, do diferente, do outro. A aprendizagem é destoante e heterogênea. Aprendemos coisas diferentes daquelas que nos ensinam, em tempos distintos, [...] mas a aprendizagem ocorre, sempre. Precisamos de uma pedagogia que seja uma nova forma de se relacionar com o conhecimento, com os alunos, com seus pais, com a comunidade, com os fracassos (com o fim deles), e que produza outros tipos humanos menos dóceis e disciplinados”. (ABRAMOWICZ, 1997).

¹ Prof^o Licenciado Pleno em Matemática pela Universidade Estadual do Pará (UEPA) – Especialista Lato Sensu em Matemática, Faculdade de Educação Montenegro – Gestão Educacional, Faculdade do Tapajós (FAT) – Psicopedagogia Institucional com Ênfase em Educação Especial, Faculdade do Tapajós (FAT) – Educação Programa Lato Sensu, Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional (FADIRE)
Email ecostapantoja@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como proposta apresentar a quem se interessa pelos estudos direcionados a educação especial e inclusiva, as contradições entre teoria e prática, assim como, observar o quão grande é fosso entre a educação de qualidade que tanto sonhamos e a educação que está sendo oferecida pelas secretarias estaduais em todo o Brasil. O foco deste artigo, será direcionado para as dificuldades que a rede pública de ensino, apresenta no atendimento aos alunos com deficiência. Problemas que vão desde a ausência de profissionais competentes, bem como a de uma simples rampa para a locomoção dos cadeirantes. O primeiro concurso público para o provimento de cargos especializados no atendimento a pessoas com deficiência só foi realizado em 2013, depois de inúmeros processos judiciais impetrados por pais e responsáveis de alunos que apresentavam alguma necessidade, onde as mais comuns são: surdez, baixa visão, deficiência intelectual, deficiência motora e outros.

Durante décadas uma geração de alunos com deficiência foi negligenciada ou simplesmente colocada no canto da sala, os membros dessa geração eram chamados de mudinho, surdinho, doidinho, maneta, pernetta e tantos outros pseudônimos possíveis. Quando percebiam que não seriam incluídos, pouco a pouco iam se evadindo do ambiente escolar, uma dicotomia por décadas foi ignorada, por pais, professores e gestão escolar, pois a escola tem por missão, além de educar e facilitar conteúdos, ser um espaço de socialização e acolhimento, o lugar que deveria ser acolhedor, muitas das vezes se transformava em um espaço aterrorizante para essas pessoas. Talvez essa realidade não seja apenas uma exclusividade brasileira, tendo em vista que em junho de 1994, foi realizado a **Conferência Mundial de Educação Especial** na cidade de Salamanca na Espanha, que contou com a participação de 88 países e 25 organizações internacionais, onde ficou decidido que toda criança tem direito fundamental à educação e deve ser dada a oportunidade de atingir e manter o nível adequado de aprendizagem. Infelizmente os avanços da educação especial no Brasil, depois da Conferência em Salamanca ainda são incipientes. As grades curriculares das instituições de ensino superior no país não estavam preparadas para essa “nova” demanda. Com a obrigatoriedade do Estado em atender esse novo e crescente público provocou muita confusão nos professores de escolas públicas, pois a grande maioria não se sentia preparada para esta nova atribuição. Como podemos observar na seguinte citação:

Diante da filosofia de inclusão como um movimento mundial, impulsionada sobretudo pela Convenção de Salamanca, as escolas de todo o mundo tiveram que dar conta de incluir crianças que precisavam de ajuda em classes já existentes, muitas vezes com

grande número de alunos e professores, cuja formação não havia se preocupado com esses aspectos. Neste momento, a opção para muitos foi colocar um profissional especializado na sala de aula, a fim de acompanhar uma criança ou adolescente em parceria com o professor de classe. Com o crescimento e propagação da ideia do mediador escolar, despontou a necessidade de se estudar mais a fundo o assunto, apesar do pouco material teórico disponível sobre o tema (MOUSINHO, R. et. al., 2010, p. 2).

2 MÉTODO

Para a construção desse artigo acadêmico, foram utilizadas como fontes balizadora e norteadora, a leitura de trabalhos científicos reconhecidos e confrontando-os com a realidade vivida nas escolas da rede pública de ensino, através de documentos oficiais e recortes jornalísticos, para que possamos criar uma régua mensuradora onde estará inscrito: aquilo que sonhamos, o que já possuímos e o que precisamos. O que nos possibilitará perceber que nem sempre ou quase nunca, o praticado, está de acordo com o prescrito, tanto pela legislação oficial, quanto pelos estudiosos da educação especial. Optei por trabalhar com recortes de jornais, por concordar com Severino (2007), quando o autor, ao escrever sobre a importância das diversas possibilidades de fontes, para se investigar os principais problemas dentro de uma realidade, neste caso, as dificuldades na educação especial, faz o seguinte registro:

É toda forma de registro e sistematização de dados, informações, colocando-os em condições de análise por parte do pesquisador. Pode ser tomada em três sentidos fundamentais: como técnica de coleta, de organização e conservação de documentos; como ciência que elabora critérios para a coleta, organização, sistematização, conservação, difusão dos documentos; no contexto da realização de uma pesquisa, é a técnica de identificação, levantamento, exploração de documentos fontes do objeto pesquisado e registro das informações retiradas nessas fontes e que serão utilizadas no desenvolvimento do trabalho. (SEVERINO, 2007, p.124)

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A função da escola na educação especial

Segundo a Secretaria de Educação (SEDUC-PA) em resposta ao Ministério Público do Estado (MPE), havia mais de 5 mil alunos com deficiência em 2016. Já a Associação Paraense das Pessoas com Deficiência (APPD) afirma que 14% da população do estado tem algum tipo de deficiência e boa parte tem capacidade para estudar. No entanto, a maioria encontra problemas com a falta de infraestrutura da rede pública e estadual de ensino. Portanto, é de suma importância entender as dificuldades do cotidiano dessas pessoas, que muitas vezes são

inerentes às más condições estruturais das escolas públicas estaduais. No entanto, é necessário compreender que os desafios da educação especial da rede pública no Estado do Pará, está para além do corpo funcional das escolas, essa é uma luta que também pertence a outros segmentos da sociedade, tais como: pais e responsáveis, secretarias de educação e o poder público em suas várias esferas.

A educação especial e inclusiva só se torna real quando se faz justiça, seja ela de natureza social, regional, cultural, gênero e física. A educação inclusiva concebe a escola como um espaço de todos, todos se igualam pelas suas diferenças. Questionar os caminhos, que a escola percorre para solucionar ou se acomodar, diante deste paradigma em que a educação pública brasileira se encontra, que diz respeito ao atendimento as pessoas com deficiência, deve ser a motivação principal de todo servidor público da educação, não apenas dos professores.

Romper com os padrões de um ensino conservador que separam os alunos em especiais e normais, tem que ser combustível que move o professor que se propõe a trabalhar com educação especial. A escola deve ser um espaço de todos e para todos. Refletir sobre atitudes excludentes por parte de docentes, administrativo e pessoal de apoio, é essencial no processo de inclusão daqueles que por muito tempo foram deixados no “canto” das salas de aula, pois agindo assim a escola cria condições para a criação de espaços educacionais para aqueles que fogem da dita normalidade, e que não estão incluídos no grupo dos neurotípicos, acentuando ainda mais as diferenças e dificultando a inclusão delas. No entanto, muitos tem conclamado o direito a diversidade, o que sugere uma grande quantidade de idênticos, acredita-se que a escola deve priorizar as diferenças, que também são multiplicidades e que muitas das vezes são múltiplas dentro de uma diversidade, como podemos perceber no seguinte trecho:

A diferença vem do múltiplo e não do diverso. Tal como ocorre na aritmética, o múltiplo é sempre um processo, uma operação, uma ação. A diversidade é estática, é um estado, é estéril. A multiplicidade é ativa, é fluxo, é produtiva. A multiplicidade é uma máquina de produzir diferenças - diferenças que são irredutíveis à identidade. A diversidade limita-se ao existente. A multiplicidade estende e multiplica, prolifera, dissemina. A diversidade é um dado - da natureza ou da cultura. A multiplicidade é um movimento. A diversidade reafirma o idêntico. A multiplicidade estimula a diferença que se recusa a se fundir com o idêntico (SILVA, 2000, p.100-101).

A mudança necessária para se iniciar um processo de transformação no ambiente escolar, deve iniciar com a elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP, comprometido com a educação especial, em que estejam explicitados os objetivos a serem alcançados, no qual a inclusão deve ser o ponto principal desse documento, pois nele se fará a constatação de realidade escolar atual. A exigência legal do PPP está expressa na LDBEN - Lei Nº. 9.394/96

que, em seu artigo 12, inciso I define, entre as atribuições de uma escola, a tarefa de: elaborar e executar sua proposta pedagógica. Vale ressaltar, que para uma efetiva promoção da inclusão, não basta recheiar a escola de alunos com deficiência, é necessário reinventar os profissionais e sua conduta, como podemos ver no seguinte comentário:

No caso de uma formação inicial e continuada direcionada à inclusão escolar, estamos diante de uma proposta de trabalho que não se encaixa em uma especialização, extensão ou atualização de conhecimentos pedagógicos. Ensinar, na perspectiva inclusiva, significa ressignificar o papel do professor, da escola, da educação e de práticas pedagógicas que são usuais no contexto excludente do nosso ensino, em todos seus níveis. A inclusão escolar não cabe em um paradigma tradicional de educação e, assim sendo, uma preparação do professor nessa direção requer um design diferente das propostas de profissionalização existentes e de uma formação em serviço que também muda, porque as escolas não serão mais as mesmas, se abraçarem esse novo projeto educacional (MANTOAN, 2006, p. 54- 55).

O Projeto Político Pedagógico deve priorizar a segurança dos direitos e necessidades básicas dos alunos com deficiência, tanto na parte estrutural, quanto na parte do atendimento. A escola deve solicitar junto a Secretaria Estadual de Ensino do Estado, reformas estruturantes, material didático específico para a educação especial, assim como, material humano capacitado e especializado nessa modalidade de ensino, para que esse profissional auxilie a escola a encontrar caminhos, que possam mitigar as adversidades, que tornam o ensino especial uma dificuldade, da mesma maneira que, atue como um facilitador da escola para colocar em prática, tudo o que foi desenvolvido e acordado no Projeto Político Pedagógico, pois tudo isto está previsto no art. 59 da LDBEN 9394/96, como podemos observar:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

- I – Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;
- II – Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;
- III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;
- IV – Educação especial para o trabalho, visando sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;
- V – Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Outro ponto importante está ligado à participação efetiva do professor na construção do Projeto Político Pedagógico, que apesar de não existir uma indispensabilidade de um docente

na organização e elaboração do referido Projeto, não o exime e nem o incentiva, a não participar da idealização desse documento. A escola de criar um plano de ação, tendo como finalidade principal, motivar os professores a serem mais participativos nessa demanda tão urgente, afastando a ideia de que aluno com deficiência é “problema” exclusivo dos profissionais dessa modalidade de ensino. Somente serão colhidos os frutos desse trabalho, após a elaboração e execução desse projeto, que é imprescindível, para que ocorra o que é proposto na Constituição Federal de 1988, em artigo 206, onde se ressalta a gestão democrática. A LDBEN (9394/96) em seu artigo 14, reforça essa ideia:

[...] Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares

Sem dúvida, o estranhamento, ainda é o principal ponto de litígio, entre o engajamento do professor e a construção de uma educação especial e inclusiva realmente aplicável no ambiente escolar. Talvez essa aversão a questão da educação especial, esteja relacionada com o não engajamento dos docentes na construção do Projeto Político Pedagógico das escolas, achando que esse é um dever apenas da parte administrativa, ou seja, coordenadores e direção. No entanto, entendemos não é apenas isso, como podemos observar nas palavras de Minetto:

Quanto mais conhecemos determinado fato ou assunto, mais nos sentimos seguros diante dele. O novo gera insegurança e instabilidade, exigindo reorganização, mudança. É comum sermos resistentes ao que nos desestabiliza. Sem dúvida, as ideias inclusivas causaram muita desestabilidade e resistência (MINETTO, 2008, p.17).

Segundo Paula (2007), a escola deve estar ataviada com recursos capazes de oferecer segurança e acolhimento aos alunos da educação especial, pois sem estes, torna-se difícil executar as atribuições presentes na legislação, que obriga o oferecimento desta modalidade de ensino a partir da educação infantil, pois é lá que se encontra o maior número de alunos que necessitam de atendimento especial e especializado, como podemos verificar neste breve discurso:

Uma escola inclusiva deve garantir, também, condições para que as crianças possam se locomover em todos os ambientes, providenciando a construção de rampas ou elevadores para o acesso, inclusive aos pisos superiores, de banheiros, adaptados para acomodação de cadeiras de rodas, colocação de corrimãos, instalação de piso antiderrapante, sinalização para os alunos com baixa visão e para os alunos surdos. Assim todos os alunos terão condições de frequentar a totalidade das aulas. Devemos lembrar que a Constituição de 1988 assegura igualdade de condições de acesso e permanência no sistema educacional para todos. (p. 11).

3.2 A função dos pais e responsáveis na educação especial

Infelizmente, atualmente é senso comum, atribuir única e exclusivamente ao professor a tarefa de educar. No entanto, vale ressaltar que a função da docência é inerente a facilitação dos conteúdos previstos Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que tem como objetivo inserir o aluno na cidadania de sua localidade, ajudando-o a exercê-la nas suas variadas especificidades, seja social, familiar, regional, étnica, gênero, profissional e política. A família é a base de sustentação para que esse processo finalize com alto índice de aproveitamento, pois quando o aluno pertence a um lar, que convive com problemas de várias ordens: pais separados, violência doméstica, dificuldade financeira, falta de estímulo e outros. Acarretará problemas na sua vida escolar, sendo de várias ordens, sendo a falta de motivação, mais presente em sala de aula. Apesar disso, existe um grande quantitativo de crianças, que transpassam todas essas dificuldades, como podemos observar na seguinte citação:

[...] a família, na maioria das vezes, é composta pelos pais biológicos, avós, tios, primos e, às vezes, irmãos. No entanto, pode-se encontrar famílias compostas de outras maneiras: a mãe é solteira e o pai não está presente ou o casal se separa. Cabe ressaltar que, em muitos casos, essas situações adversas não comprometem o amor e o ambiente harmonioso da família, e os filhos experimentam a aceitação e segurança decorrente do bem viver familiar (MALDONADO, 2003, p.153)

Escola e família são instituições indissociáveis no processo da construção educacional das crianças, infelizmente isso se faz de maneira mais difícil em regiões, cidades e comunidades onde a realidade social é próxima da pobreza extrema. Como incentivar e estimular os alunos, que estão mais preocupados com o que irão comer? Todavia, mesmo diante de todas as adversidades, fica claro, que tal empreitada, se faz de maneira imprescindível com presença desses dois elementos, quando assunto é a educação especial e inclusiva. De tal forma, que um será a base de sustentação do outro, em um trabalho colaborativo de mão dupla, para que haja reciprocidade de ambos, conforme Szymansky:

Ambas as instituições têm em comum (...) o fato de prepararem os membros jovens para sua inserção futura na sociedade e para o desempenho de funções que possibilitem a continuidade da vida social. Ambas desempenham um papel importante na formação do indivíduo e do futuro cidadão (SZYMANSKY, 2010, p. 98).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seus artigos 54, 55 e 56, faz algumas advertências e prescrições aos pais e responsáveis no que tange a educação de seus filhos ou que estão sob sua responsabilidade, que vão desde a obrigatoriedade de matriculá-los e zelar pela sua efetiva frequência escolar, assim como, o de protegê-los de possíveis maus tratos, tanto

no ambiente familiar, quanto na escola, o que é comum aos alunos com deficiência. Todas essas prescrições e advertências poderão ser supervisionadas pelo poder público, através do Conselho Tutelar, que será informado pela direção da escola se tais infrações vierem ocorrer. Vale ressaltar que essas verificações, geralmente são constatadas pelos professores, pois são eles que convivem diariamente com os alunos e conhecem melhor a realidade de cada um. Neste momento percebemos o quão grande é a importância do professor que observa seu aluno, verificando se o mesmo está vestido adequadamente, se está alimentado, se sofreu alguma violência física através de arranhões ou lesões corporais visíveis, agressões verbais que comprometam seu rendimento em sala de aula, tornando-o mais tímido e retraído, assim como outras tantas situações em que professor pode diagnosticar e repassar a direção da escola a qual pertença, como podemos observar no Estatuto da Criança e do Adolescente:

ART. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

I – Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016);

V – Acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

ART. 55. Os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino.

ART. 56. Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – Maus-tratos envolvendo seus alunos;

II – Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

3.3 A Função do Poder Público na Educação Especial

No decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009, que trata da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, define o papel dos Estados no que diz respeito a educação especial e inclusiva em suas respectivas secretarias estaduais de educação. Onde o poder público deverá atuar como facilitador no processo de incorporação desse segmento que durante décadas foi

esquecido. Promover ações que estimulem a autonomia dos alunos com deficiência, rompendo com a continuidade da dependência em sala de aula, o que só irá ocorrer quando, os alunos de baixa visão tiverem acesso ao Braille, existir escolas bilíngues na rede pública estadual e uma série de instrumentos que venham facilitar o trabalho desses profissionais desta modalidade de ensino, como podemos observar no artigo 24 deste decreto, que trata especificamente da educação:

Decreto 6.949, art. 24:

3. Os Estados Partes assegurarão às pessoas com deficiência a possibilidade de adquirir as competências práticas e sociais necessárias de modo a facilitar às pessoas com deficiência sua plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade. Para tanto, os Estados Partes tomarão medidas apropriadas, incluindo:

- a) Facilitação do aprendizado do braille, escrita alternativa, modos, meios e formatos de comunicação aumentativa e alternativa, e habilidades de orientação e mobilidade, além de facilitação do apoio e aconselhamento de pares;
- b) Facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade linguística da comunidade surda;
- c) Garantia de que a educação de pessoas, em particular crianças cegas, surdocegas e surdas, seja ministrada nas línguas e nos modos e meios de comunicação mais adequados ao indivíduo e em ambientes que favoreçam ao máximo seu desenvolvimento acadêmico e social.

Podemos afirmar que a história da educação de pessoas com deficiência no Brasil está dividida entre três grandes períodos:

- de 1854 a 1956 - marcado por iniciativas de caráter privado;
- de 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;
- de 1993.... – Caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

A cronologia acima, demonstra o longo caminho que o Brasil percorreu na implantação de medidas que viessem tornar realidade a educação especial e inclusiva. É claro que a conjuntura brasileira nesse assunto ainda não é a das melhores, principalmente se levarmos em consideração a falta de estrutura física nas escolas para acolher os alunos com deficiência, assim como, no déficit de profissionais especializados atuando nesse segmento. Como já foi citado anteriormente, em muitos casos, algumas escolas só receberam professores especialistas em educação especial, em função de inúmeras denúncias nos ministérios públicos estaduais, que obrigaram através de ordens judiciais o cumprimento das legislações pertinentes ao assunto.

Foram muitos os políticos, educadores, pais, personalidades brasileiras que se identificaram com a educação de pessoas com deficiência e que protagonizaram a história dessa modalidade de ensino. Todos tiveram papéis relevantes em todos os períodos desse caminho e não podem ser ignorados, pois atuaram em quadros político-situacionais que de alguma forma

afetaram a educação de pessoas com deficiência, seja avançando, ousando, transformando as propostas, seja retardando-as, impedindo sua evolução para novos alvos educacionais². Infelizmente a aplicabilidade das legislações existentes ainda se faz de forma muito lenta, seja por morosidade do sistema judiciário, seja por desconhecimento e a consequente falta de provocação da lei.

Só muito recentemente, a partir do fim da década de 1980 e início dos anos 1990 as pessoas com deficiência têm se organizado, participando de Comissões, de Coordenações, Fóruns e movimentos, visando assegurar, de alguma forma os direitos que conquistaram de serem reconhecidos e respeitados em suas necessidades básicas de convívio com as demais pessoas. Esses movimentos estão se infiltrando em todos os ambientes relacionados ao trabalho, transporte, arquitetura, urbanismo, segurança previdência social, acessibilidade em geral. As pessoas buscam afirmação e querem ser ouvidas, como outras vozes das minorias que precisam ser consideradas em uma sociedade democrática, como a que hoje vivemos neste país. Mas, infelizmente, apesar de estarem presentes e terem mostrado suas atuações em vários aspectos da vida social, os referidos movimentos não são ainda fortes no que diz respeito às prerrogativas educacionais, aos processos escolares, notadamente os inclusivos³. Como podemos observar, através de lutas e conquistas, assim como, de retrocessos também percebemos uma mudança no perfil dos que lutam, saindo de políticos profissionais, artistas e famosos reconhecidos e de ativistas abnegados, para os anônimos. Isso se com os estabelecimentos ministérios públicos estaduais, que se tornaram instrumentos e parceiros essenciais no reconhecimento e execução de direitos legítimos, que durante muito tempo foram negligenciados.

Apesar de muitos avanços na legislação, ainda é muito pouco, quando colocamos na balança o que é executado nos limites da lei e o que ainda insiste em não acontecer, seja por falta de estrutura nos diferentes locais, seja por negligência, ou seja por falta de vontade política de implementar os vários debates que se tornaram leis, como podemos perceber no discurso de Ball e Mainardes (2011, p. 13):

As políticas envolvem confusão, necessidades (legais e institucionais), crenças e valores discordantes, incoerentes e contraditórios, pragmatismo, empréstimos, criatividade e experimentações, relações de poder assimétricas (de vários tipos), sedimentação, lacunas e espaços, dissenso e constrangimentos materiais e contextuais. Na prática as políticas são frequentemente obscuras, algumas vezes inexequíveis, mas podem ser, mesmo assim, poderosos instrumentos de retórica, ou seja, formas de falar sobre o mundo, caminhos de mudança do que pensamos sobre o que fazemos. As políticas, particularmente as políticas educacionais, em geral são pensadas e escritas

para contextos que possuem infraestrutura e condições de trabalho adequada (seja qual for o nível de ensino), sem levar em conta variações enormes de contexto, de recursos, de desigualdades regionais ou das capacidades locais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação especial e inclusiva é uma demanda real, se faz necessária em todas as unidades federativas do Brasil. Muitos avanços ocorreram nos últimos anos, sobretudo com as pressões internacionais através de tratados e convenções, assim como, de uma maior conscientização da sociedade civil brasileira. No entanto, nossas escolas, nossas crianças, nosso povo ainda são muito carentes de uma vontade política que nunca chega e que insiste em se atrasar, seja pela ignorância de nossos representantes ou pela nossa dependência do poder público, que muitas vezes está engessado pela burocracia estatal, que emperra o desenvolvimento e a garantia de direitos fundamentais, dentre eles, a educação pública e de qualidade para pessoas com ou sem deficiência.

A inclusão não pode cair no reducionismo, de achar que, se trata de apenas colocar alunos com deficiência em sala de aula. É uma atitude social e de justiça, que deve ser abraçada por toda a comunidade escolar e pelo poder público, para que se torne realidade. A educação especial é um trabalho vivo, contínuo, inacabado e permanente, que sempre existirá nas escolas. Nós como professores, gestores, pais e agentes do poder público temos a missão de perpetuar esse processo.

A construção de um mundo melhor não virá de cima, mas das bases que sustentam esse país. A comunidade escolar comprometida com a educação de nossas crianças, fará a grande transformação que tanto sonhamos, apesar de todas as adversidades que nos são impostas por aqueles que deveriam trazer a solução.

REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ A. M., J. (Org). **Para além do fracasso escolar**. Campinas, SP. Papirus, 1997.

BALL, S. J.; MAINARDES, J. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Declaração de Salamanca. Brasília, 1994. <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca/pdf.pdf>. Visualizado em: 28 mar. 2021.

MALDONADO, M. T. **As Sementes do Amor** - Educar crianças de 0 a 3 anos para a paz. Editora Planeta do Brasil. 2003. São Paulo SP.

MANTOAN, M. T. Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.

MINETTO, M. F. **O currículo na educação inclusiva: entendendo esse desafio.** 2. ed. Curitiba: IBPEX, 2008.

MOUSINHO, R; SCHMID, E; MESQUITA, F; PEREIRA, J; MENDES, L; SHOLL, R.; NÓBREGA, V. Mediação Escolar e inclusão: revisão, dicas e reflexões. **Revista de Psicopedagogia**, São Paulo, vol 27, nº 82, 2010, p. 02-08. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v27n82/v27n82a10.pdf> acesso: 28 mar. 2021.

PAULA, A. Rita de. COSTA, C. Martini. **A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

SILVA, T. T. da. (Org.). **Identidade e Diferenças.** A perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

SEVERINO, A. Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo: Cortez, 2007.

SZYMANSKI, H. **A relação família e escola: desafios e perspectivas.** Brasília: Liber, 2010.